

PORTARIA Nº. 044/PMF/17

DE 03 DE JULHO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GOIÁS, 03/07/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



“DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO MENCIONADA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função conforme menciona e concede gratificação conforme:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
163103	ADRIANA NUBIA DA COSTA	COORD. DO NUCLEO DE SERV. DE VIG. SANITÁRIA	300,00
901141	ANGELITA OTACILIA F. DOS SANTOS	ENC. DE AGEND, ATEND. E CAD. DE SERV. DA SAÚDE	450,00
981403	ANTÔNIO F. DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE SERV. DE MANUT. E MECÂNICA	500,00
202315	DARIONES BORGES DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS BRAÇAIS	450,00
202215	EDER FERNANDES TAVEIRA	ENCARR. DE SERV. DE OBRAS E MANUT. PREDIAL	500,00
202815	EDIMAR DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS BRAÇAIS	450,00
154801	ELUISMAR BATISTA DE TOLEDO	ENCARREGADO DE MOTORISTAS	500,00
163603	FÁBIO MOREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	650,00
203217	FERNANDA ALINE BORGES	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00
901303	GEAN LOPES FERREIRA	ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	450,00
194513	JOÃO JOSÉ SILVESTRE PORTELA	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00
192513	JOSÉ CARLOS SILVESTRE PORTELA	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00
164403	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERV. DE HIG. E ALIMENTAÇÃO	450,00
201514	NATÁLIA PEREIRA ALVES	COORDENADOR DE SERV. ODONTOLÓGICOS	2.000,00
154301	WALDECY XAVIER	ENCARREGADO DOS MAQ. E IMPLEMENTOS	500,00
191813	WENE CLEO MACHADO	ENCARREGADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500,00



Art. 2º - O benefício da concessão da função gratificada aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência e pelo acúmulo da referida função, com base na **LEI Nº. 1487/PMF/17**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal